

Proc. S. Passivo: Elcio Fonseca Reis/Outro(s)
Origem: DF/Uberlândia

RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – ADMINISTRADOR – CORRETA A ELEIÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ADULTERAÇÃO DE HARDWARE. MERCADORIA – ENTRADA E SAÍDA DESACOBERTADA – DOCUMENTO EXTRAFISCAL – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. MERCADORIA – ENTRADA E SAÍDA DESACOBERTADA – DOCUMENTO EXTRAFISCAL.

DECISÃO: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em deferir requerimento de juntada de mandato de procuração outorgado pela Atuada para fins de sustentação oral. Também em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Pela Impugnante, Tubal Cosméticos Ltda, sustentou oralmente o Dr. Evaristo Ferreira Freire Junior e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Maria Teresa Lima Lana Esteves. Sala das Sessões, 14 de maio de 2013. José Luiz Drumond - Presidente / Revisor Luciana Mundim de Mattos Paixão - Relatora

Acórdão: 20.978/13/3ª Rito: Sumário PTA/AI: 01.000185583-11 Impugnação: 40.010133437-51, 40.010133501-88 (Coob.) Impugnante: Tubal Cosméticos Ltda - EPP IE: 702727171.00-28 Paulo Acácio Cortes Almeida (Coob.) CPF: 518.716.376-00 Proc. S. Passivo: Elcio Fonseca Reis/Outro(s) Origem: DF/Uberlândia

RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – ADMINISTRADOR – CORRETA A ELEIÇÃO. MERCADORIA – ENTRADA E SAÍDA DESACOBERTADA – DOCUMENTO EXTRAFISCAL – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. MERCADORIA – ENTRADA E SAÍDA DESACOBERTADA – DOCUMENTO EXTRAFISCAL.

DECISÃO: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em deferir requerimento de juntada de mandato de procuração outorgado pela Atuada para fins de sustentação oral. Também em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Pela Impugnante, Tubal Cosméticos Ltda, sustentou oralmente o Dr. Evaristo Ferreira Freire Junior e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Maria Teresa Lima Lana Esteves. Sala das Sessões, 14 de maio de 2013. José Luiz Drumond - Presidente / Revisor Luciana Mundim de Mattos Paixão - Relatora

Acórdão: 20.119/13/2ª Rito: Sumário PTA/AI: 01.000182838-27 Impugnação: 40.010133266-86 Impugnante: Líder Peças Ltda - EPP IE: 367285318.00-94 Proc. S. Passivo: Paulo Ricardo Resende de Souza/Outro(s) Origem: DF/Juiz de Fora

MERCADORIA – ENTRADA E SAÍDA DESACOBERTADA - DOCUMENTO EXTRAFISCAL.

DECISÃO: Em razão da aplicação da Portaria nº 04, de 16/02/01, deu-se prosseguimento ao julgamento anterior realizado em 15/05/13. ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013. André Barros de Moura - Presidente / Relator

Acórdão: 21.002/13/3ª Rito: Sumário PTA/AI: 01.000172449-09 Impugnação: 40.010131650-54 Impugnante: Pacific Motors Comércio de Veículos Ltda. IE: 06299980.01-88 Proc. S. Passivo: Elcio Fonseca Reis/Outro(s) Origem: DFT/Belo Horizonte

MERCADORIA – ENTRADA, ESTOQUE E SAÍDA DESACOBERTADA - LEVANTAMENTO QUANTITATIVO – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

DECISÃO: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. Também em preliminar, ainda à unanimidade, em indeferir o pedido de perícia. No mérito, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pelo Fisco às fls. 927 e l.392/1.393. Sala das Sessões, 29 de maio de 2013. José Luiz Drumond - Presidente / Revisor Luciana Mundim de Mattos Paixão - Relatora

Acórdão: 4.080/13/CE Rito: Ordinário PTA/AI: 01.000175108-97 Recurso de Revisão:40.060133901-50 Recorrente: Sky Brasil Serviços Ltda IE: 062738030.02-79 Recorrida: Fazenda Pública Estadual Proc. S. Passivo: Tatiana Marani Vikanis/Outro(s) Origem: DF/BH-1 - Belo Horizonte

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - BASE DE CÁLCULO - TV A CABO/INTERNET - RECOLHIMENTO A MENOR DO ICMS.

DECISÃO: ACORDA a Câmara Especial do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em negar-lhe provimento. Vencidos, em parte, os Conselheiros Antônio César Ribeiro (Relator), Carlos Alberto Moreira Alves e Rodrigo da Silva Ferreira, que lhe davam provimento parcial para excluir as parcelas correspondentes à locação de equipamentos, nos termos do voto vencido. Designado relator o Conselheiro José Luiz Drumond (Revisor). Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Eder Sousa. Sala das Sessões, 07 de junho de 2013. Maria de Lourdes Medeiros - Presidente José Luiz Drumond - Relator designado

Acórdão: 20.142/13/2ª Rito: Sumário PTA/AI: 01.000174509-91 Impugnação: 40.010132503-53 Impugnante: Marcos Goulart Pereira e Outro(s) IEPR: 001617501.00-19 Proc. S. Passivo: Carlos Roberto Toledo/Outro(s) Origem: DF/Varginha

MERCADORIA – ENTRADA DESACOBERTADA – APLICAÇÃO DE ÍNDICES TÉCNICOS - FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL.

DECISÃO: Em razão da aplicação da Portaria nº 04, de 16/02/01, deu-se prosseguimento ao julgamento anterior realizado em 21/05/13. ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, por maioria de votos, em julgar procedente o lançamento. Vencido o Conselheiro Sauro Hen-

rique de Almeida (Relator), que o julgava improcedente. Designado relator o Conselheiro Ricardo Wagner Lucas Cardoso (Revisor).

Sala das Sessões, 12 de junho de 2013. André Barros de Moura - Presidente Ricardo Wagner Lucas Cardoso - Relator designado

Acórdão: 21.045/13/3ª Rito: Sumário PTA/AI: 01.000188196-97 Impugnação: 40.010133744-43 Impugnante: A. G. dos Santos Barbosa IE: 001066638.00-74 Coobrigado: Angélica Gonçalves dos Santos Barbosa CPF: 011.712.946-11 Origem: DFT/Manhuaçu

MERCADORIA – SAÍDA DESACOBERTADA - OMISSÃO DE RECEITA - CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – SÓCIO – ELEIÇÃO ERRÔNEA - EXCLUSÃO DO POLO PASSIVO.

DECISÃO: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, para excluir a Coobrigada. Sala das Sessões, 02 de julho de 2013. José Luiz Drumond - Presidente / Revisor Luciana Mundim de Mattos Paixão - Relatora

Decisão contra a qual não cabe recurso, cujo PTA respectivo será encaminhado à repartição fazendária de origem para arquivamento.

Acórdão: 21.195/13/1ª Rito: Sumário PTA/AI: 01.000187364-49 Impugnação: 40.010133634-76 Impugnante: Newton Pestana da Silva CPF: 076.803.336-53 Proc. S. Passivo: Mário Albino Martins/Outro(s) Origem: DF/Juiz de Fora

IPVA - FALTA DE RECOLHIMENTO - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO - PESSOA FÍSICA.

DECISÃO: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CC/MG, por maioria de votos, em julgar improcedente o lançamento. Vencida a Conselheira Maria de Lourdes Medeiros, que o julgava procedente. Sala das Sessões, 07 de maio de 2013. Maria de Lourdes Medeiros - Presidente Carlos Alberto Moreira Alves - Relator

Acórdão: 21.014/13/3ª Rito: Sumário PTA/AI: 01.000181366-54 Impugnação: 40.010133482-13 Impugnante: Companhia Agrícola Pontenovense IE: 705067162.00-62 Coobrigados: Moacir de Mello CPF: 222.930.516-68 José Roberto Cardoso CPF: 782.952.626-53 Proc. S. Passivo: Alexandre Cunha Carneiro/Outro(s) Origem: DFT/Manhuaçu

MERCADORIA – ESTOQUE E SAÍDA DESACOBERTADA - LEVANTAMENTO QUANTITATIVO.

DECISÃO: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar improcedente o lançamento.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## SÁBADO, 20 DE JULHO DE 2013 – 19

Sala das Sessões, 11 de junho de 2013. José Luiz Drumond - Presidente / Relator

Reclamação indeferida com relevação da intempestividade da impugnação pela Câmara de Julgamento, nos termos do § único do artigo 154 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, cujo PTA respectivo será encaminhado à repartição fazendária competente para manifestação fiscal.

Acórdão: 21.060/13/3ª Rito: Sumário PTA/AI: 01.000189576-15 Reclamação: 40.020134123-97 Reclamante: Fábio Ferreira da Silva - ME IE: 393929403.00-97 Origem: DF/Montes Claros

RECLAMAÇÃO – IMPUGNAÇÃO – INTEMPESTIVIDADE.

DECISÃO: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em indeferir a Reclamação. Em seguida, também à unanimidade, em relevar a intempestividade da impugnação, por vislumbrar a possibilidade de assistir direito à parte quanto ao mérito da questão, conforme disposto no parágrafo único do art. 154 do RPTA, devendo o PTA ser encaminhado ao Fisco para manifestação fiscal. Sala das Sessões, 09 de julho de 2013. José Luiz Drumond - Presidente / Relator

INTIMAÇÃO Nº 45/2013

Ficam cientificados das decisões das Câmaras de Julgamento ou Especial do CC/MG, os contribuintes e respectivos procuradores abaixo relacionados:

1-Decisão proferida contra a qual caberá recurso próprio no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, nos termos do artigo 163 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, sujeita a reexame de ofício pela Câmara Especial, consoante artigo 163, § 2º do mesmo diploma legal.

Acórdão: 20.002/13/2ª Rito: Sumário PTA/AI: 01.000175509-88 Impugnação: 40.010132638-97 Impugnante: Betânia Ambientres Modulados e Móveis Ltda IE:001035321.00-80 Origem: DFT/Belo Horizonte

MERCADORIA – SAÍDA DESACOBERTADA - DOCUMENTO EXTRAFISCAL. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE COMUNICAÇÃO À REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, pelo voto de qualidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento para excluir as exigências relativas à Multa Isolada do art. 54, inciso IV da Lei nº 6.763/75. Vencidos, em parte, os Conselheiros Alexandre Périssé de Abreu (Revisor) e Fernando Luiz Saldanha, que o julgavam procedente. Conforme art. 163, § 2º do RPTA, esta decisão estará sujeita a Recurso de Revisão, interposto de ofício pela Câmara, ressalvado o disposto no § 4º do mesmo artigo. Sala das Sessões, 06 de março de 2013. André Barros de Moura - Presidente Sauro Henrique de Almeida - Relator

Maria de Lourdes Medeiros Presidente do CC/MG

Endereço CC/MG: Av. João Pinheiro, 581 - Funcionários - CEP 30130-180 - Belo Horizonte-MG. Internet: http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/conselho\_contribuintes/

**19 444800 - 1**

# Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL						
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, remove A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/07/1952 os servidores abaixo relacionados:						
MASP	NOME SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO	UNIDADE DE DESTINO	MUNICÍPIO
0446042-4	APARECIDA LOURDES GUILHERME	ASEDS	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO	BELO HORIZONTE	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL	BETIM
1173600-6	DANILO CAMARGO SILVEIRA	ASP	PENITENCIÁRIA DE TEÓFILO OTONI	TEÓFILO OTONI	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	TEÓFILO OTONI
1219702-6	BRUNO ARCHANJA FERNANDES DA CRUZ	ASP	PRESÍDIO DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	RIBEIRÃO DAS NEVES
1154082-0	REINALDO BARBOSA DA CRUZ	ASP	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	SÃO JOAQUIM DE BICAS	COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	RIBEIRÃO DAS NEVES
1103385-9	SILVANA ELIAS DOS SANTOS	ASP	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	RIBEIRÃO DAS NEVES	COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	RIBEIRÃO DAS NEVES
1083380-4	WANDER LUIZ DA SILVA	ASP	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL SÃO CRISTOVÃO	BELO HORIZONTE	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL	BELO HORIZONTE
1221659-4	RONALDO VITOR FELISBINO	ASP	PRESÍDIO DE VARGINHA	VARGINHA	PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS	TRÊS PONTAS
1172093-5	MICHELE DE LOURDES DA SILVA	ASP	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	JUIZ DE FORA	PRESÍDIO DE TIMÓTEO	TIMÓTEO
1161873-3	MARCELO MOREIRA DOS SANTOS	ASP	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	SETE LAGOAS	PRESÍDIO DE MATOZINHOS	MATOZINHOS
0905668-0	EDMUNDO APARECIDO MARQUES SANTOS	ASP	PENITENCIÁRIA DE TEÓFILO OTONI	TEÓFILO OTONI	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	TEÓFILO OTONI
1139404-6	CARLOS RONALD DOS SANTOS	ASP	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	UNAI	PRESIDIO DE UNAI	UNAI
0905588-0	RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA	ASP	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL SÃO CRISTOVÃO	BELO HORIZONTE	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL	BELO HORIZONTE
1154055-6	MARCOS NEVES OLIVEIRA	ASP	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL SÃO CRISTOVÃO	BELO HORIZONTE	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL	BELO HORIZONTE
1173665-9	JOÃO MÁRCIO SANTOS COSTA	ASP	PRESÍDIO DE ITAOBIM	ITAOBIM	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	PEDRA AZUL
1173909-1	GIDEONE MARTINS	ASP	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	SETE LAGOAS	COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	RIBEIRÃO DAS NEVES
1175627-7	FABIANO DA SILVA OLIVEIRA	ASP	PRESÍDIO DE ITAOBIM	ITAOBIM	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	PEDRA AZUL
1173996-8	DILSON CARDOSO DA SILVA	ASP	PENITENCIÁRIA DE TEÓFILO OTONI	TEÓFILO OTONI	PRESÍDIO DE JEQUITINHONHA	JEQUITINHONHA
1224388-7	CHARLES MATOS SANTOS	ASP	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	SÃO JOAQUIM DE BICAS	PRESÍDIO DE JEQUITINHONHA	JEQUITINHONHA
1219400-7	WALYSON MARQUES RIBEIRO	ASP	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	CONTAGEM	COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	RIBEIRÃO DAS NEVES
1193958-4	SOLIMAR DE MATOS MONTEIRO	ASP	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	SÃO JOAQUIM DE BICAS	PENITENCIÁRIO JOSÉ EDSON CAVALIERI	JUIZ DE FORA
1127937-9	MARCONE LEANDRO RAMOS	ASP	PRESÍDIO FLORAMAR	DIVINÓPOLIS	PRESÍDIO DE NOVA SERRANA	NOVA SERRANA
1219478-3	CARLOS HENRIQUE CORRÊA SEOLDO	ASP	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	CONTAGEM	COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	RIBEIRÃO DAS NEVES
1194583-9	ALBERT DOS SANTOS BRÁZ	AGSE	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO	BELO HORIZONTE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	BELO HORIZONTE
1206230-3	FÁTIMA MARIA DE ARAUJO	AGSE	CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL SÃO JERÔNIMO	BELO HORIZONTE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO NOSSA SENHORA APARECIDA	MONTES CLAROS
1249250-0	GILMAR GUIMARÃES DE CASTRO	AGSE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	BELO HORIZONTE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS

Belo Horizonte \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Rômulo de Carvalho Ferraz

Secretário de Estado de Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 1411 DE 25 DE JUNHO 2013. O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º do art. 93 da Constituição do Estado, a Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, o Decreto 45.870, de 30 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, o disposto no parágrafo único do art.22 do Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004, bem como no parágrafo 1º do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, RESOLVE:

Art.1º Fica delegada competência de chefia imediata aos servidores abaixo, para fins de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual:

I- Janaina Vaz Pessoa – MaSP 1.102.132-6 – Presídio Professor Jacy de Assis

II- Júlio César Lazarini Ferreira – MaSP 1.078.543-4 – Presídio Professor Jacy de Assis

III- Márcio José dos Santos – MaSP 1.079.745-4 – Presídio Professor Jacy de Assis

IV- Rafael Rodrigues dos Santos – MaSP 1.081.485-3 – Presídio Professor Jacy de Assis

V- Renilson Wenderson Cardoso – MaSP 1.124.946-5 – Centro Socioeducativo Nossa Senhora Aparecida de Montes Claros

VI- Sara Lemos Athayde – MaSP 1.331.146-9 - Centro Socioeducativo Nossa Senhora Aparecida de Montes Claros

VII- Rodrigo Natalício dos Santos – MaSP 1.157.729-3 – Presídio São Joaquim de Bicas II

VIII- Daniel Augusto Lopes – MaSP 1.083.255-8 - Presídio São Joaquim de Bicas II

IX- Marcos Roberto Franco – MaSP 1.157.262-5 - Presídio São Joaquim de Bicas II

X- Giovanni Rodrigues Santiago Belloni – MaSP 1.118.704-4 – Diretoria de Apoio Logístico/SUAPI

XI- Oseas Chaves Neiva – MaSP 1.005.271-0 – Penitenciária de Teófilo Otoni

XII- Marcos Lafaiete Pereira Queiroz – MaSP 1.173.738-4 - Penitenciária de Teófilo Otoni

XIII- Vinicius Urcino Pinas – MaSP 1.173.658-4 - Penitenciária de Teófilo Otoni

XIV- Wanderson Farias Martins – MaSP 1.173.830-9 - Penitenciária de Teófilo Otoni

XV- Vânia Terezinha Soares – MaSP 1.200.471-9 – Diretoria de Saúde

XVI- Isabelle de Almeida Rocha – MaSP 1.214.006-7 – Diretoria de Logística e Serviços Gerais

XVII- Arlei Rita da Silva – MaSP 1.082.599-0 – Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga

XVIII- Eduardo Cunha Borges – MaSP 1.181.333-4 – Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga

XIX- Larissa Milene Pelegrino – MaSP 1.082.640-2 – Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga

XX- Paulo Roberto Carvalho Cotrim – MaSP 1.082.980-2 – Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga

XXI- Tonya Lara Lacerda Mendes Bradão – MaSP 3.473.59-2 – Diretoria de Gestão de Pessoas

XXII- Claudia Freitas Barros – MaSP 1.187.697-6 – Diretoria de Gestão de Pessoas

XXIII- Janisse Marcia Alexandre Zarattini – MaSP 1.177.803-2 – Diretoria de Gestão de Pessoas

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata delegada as competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 43.764 de 16/03/2004 c/c Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rômulo de Carvalho Ferraz

Secretário de Estado de Defesa Social

Retificar na publicação do dia 28/06/13, referente a Resolução nº 1409, de 23/06/2013, pág. 20, coluna 04; no que tange a redação presente na identificação e na conclusão da dita resolução, onde se lê: “RESOLUÇÃO Nº1409, DE 23 DE JUNHO DE 2013”, leia-se: “RESOLUÇÃO Nº 1411, DE 25 DE JUNHO DE 2013”.

**19 445100 - 1**

Secretaria de Estado de Defesa Social
Superintendente de Recursos Humanos
Janaissa Luiza Del Bisoni

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 022/2013

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:

MaSP 1213595-0, CHRISTIANE MARIA DA SILVEIRA COELHO, ANEDS, I/B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 17/07/2013.

MaSP 1213590-1, ROSÁLIA CRISTINA GOMES TACCHI, ANEDS, I/B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 15/07/2013.

MaSP 1248827-6, LEONARDO FONSECA REIS, AGSE, I/B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 15/07/2013.

MaSP 1093058-4, PEDRO VÍTOR MARTINS, AGSE, I/B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 15/07/2013.

MaSP 752785-6, ELDER CARLOS GABRICH JÚNIOR, EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 15/07/2013.

**19 445059 - 1**

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Antônio Jorge de Souza Marques

## Expediente

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO COM VAGAS DIVULGADAS EM 16 DE MARÇO DE 2013, REGIDO PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3316, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O Titular da Superintendência de Gestão de Pessoas, em decorrência da publicação do resultado final do processo seletivo simplificado objeto da referida Resolução, convoca os candidatos abaixo relacionados,